



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

**ADITAMENTO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
PROFESSOR LICENCIATURA EDUCAÇÃO
ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Riozinho torna público o presente ADITAMENTO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 para informar a inclusão do cargo Professor Licenciatura em Educação Especial e demais alterações correlatas.

1 – DA INCLUSÃO DO CARGO

1.1. Fica incluído no Edital nº 001/2025 o cargo de Professor Licenciatura em Educação Especial, com as seguintes especificações:

Quantidade de Vagas: 1 vaga e 1 cadastro reserva

Requisitos: Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação/especialização em Educação Especial;

Carga Horária: 24 horas semanais;

Remuneração: R\$ 2.517,96;

Atribuições: a. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;

b. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

c. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;

d. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

e. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;



- f. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- g. Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação.
- h. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
- i. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

Público Alvo: Considera-se público-alvo do AEE:

- a. Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- b. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.
- c. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

1.2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA O NOVO CARGO:

As etapas do processo seletivo para o cargo de Professor Licenciatura em Educação Especial **seguirão o cronograma e as regras já previstas no edital original.**



2 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Este aditamento passa a integrar o Edital nº 001/2025, complementando as disposições originais. Os candidatos interessados no novo cargo deverão observar as condições específicas ora estabelecidas.

Para conhecimento de todos, o presente aditamento será publicado nos mesmos meios de divulgação do edital original, conforme exigido pelo princípio da publicidade.

Riozinho, 20 de janeiro de 2025.



AIRTON TREVIZANI DA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL



RIOZINHO

10 ABRIL DE 1988



ANEXO II

Fontes de estudos para o cargo de professor licenciatura em educação especial

Conhecimentos gerais, Lei Orgânica Municipal, Plano de Carreira do Município de Riozinho/RS, Português, didática, e conhecimentos específicos da área (Base Comum Curricular-BNCC e Lei de Diretrizes e bases da educação nacional- LDB).

